

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

ANDERSON MAFRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 075.910.579-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5039111, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO REITER, 111, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.046-190, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600175566, com sede Rua Bernardo Reiter, 1844, Lote 03, Passo Manso Blumenau, SC, CEP 89.046-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.781.925/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OPERADORES TURÍSTICOS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma BENS: VEÍCULO: ONIBUS MERCEDES BENZ/INDUSCAR APACHE A - ANO 2004 - MODELO 2004 - PLACA-LCP7568 - NO VALOR DE R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS); MOEDA CORRENTE DO PAIS: R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANDERSON MAFRA, brasileiro, natural de Blumenau, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 09/08/1992, Empresário, inscrito no CPF 075.910.579-01, portador da carteira de identidade nº 5039111 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Reiter, Nº 111, - Bairro Velha, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89046-440, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600175566, com sede Rua Bernardo Reiter, 1844, Lote 03, Passo Manso Blumenau, SC, CEP 89.046-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.781.925/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Bernardo Reiter, nº 1844, lote 03, Bairro Passo Manso, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.046-200.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objeto a prestação de serviços de TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OPERADORES TURÍSTICOS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; TRANSPORTE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou as suas atividades no dia 06 de Junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL, QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital totalmente integralizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, da seguinte forma BENS: VEÍCULO: ONIBUS MERCEDES BENZ/INDUSCAR APACHE A - ANO 2004 - MODELO 2004 - PLACA-LCP7568 - NO VALOR DE R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS); MOEDA CORRENTE DO PAIS: R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a ANDERSON MAFRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

BLUMENAU, 18 de janeiro de 2017.

Anderson Mafra

ANDERSON MAFRA
CPF: 075.910.579-01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB Nº: 20178551368
Protocolo: 17/855136-8. DE 25/01/2017

Empresa: 42 6 0017556 6
GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI
- ME

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP

CNPJ nº 13.781.925/0001-69

ANDERSON MAFRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 075.910.579-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5039111, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO REITER, 111, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89046190, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600175566, com sede Rua Bernardo Reiter, 1844, Lote 03, Passo Manso Blumenau, SC, CEP 89.046-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.781.925/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANGELO VASSELAI, 100, LIMOIEIRO, BRUSQUE, SC, CEP 88.356-350.

BLUMENAU, 16 de agosto de 2017.

Anderson Mafra

ANDERSON MAFRA
CPF: 075.910.579-01

Req: 81700000784440

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2017

Certifico o Registro em 22/08/2017

Arquivamento 20177373652 Protocolo 177373652 de 21/08/2017

Nome da empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP NIRE 42600175566

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159502080507003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GUARATUBA TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600175566	CNPJ 13.781.925/0001-69	Arquivamento do ato Constitutivo 09/06/2011	Início da atividade 06/06/2011
Endereço: RUA ANGELO VASSELAI, 100, LIMOEIRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88356350			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OPERADORES TURÍSTICOS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON MAFRA 075.910.579-01	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDERSON MAFRA 075.910.579-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 15627	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GUARATUBA TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600175566	13.781.925/0001-69	09/06/2011	06/06/2011
Endereço: RUA ANGELO VASSELAI, 100, LIMOEIRO, BRUSQUE, SC - CEP: 88356350			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.781.925/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2011
NOME EMPRESARIAL GUARATUBA TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTE GUARATUBA LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO VASSELAI	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 88.356-350	BAIRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO BRUSQUE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO GUARATUBATRANSPORTES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9165-1340
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **14:59:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.781.925/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2011
NOME EMPRESARIAL GUARATUBA TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTE GUARATUBA LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANGELO VASSELA I	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.356-350	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO BRUSQUE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUARATUBATRANSPORTES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9165-1340		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **15:12:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARATUBA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 13.781.925/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:12 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **28D8.7D44.87EB.45F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUARATUBA TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF: **13.781.925/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140106651626**
Data de emissão: **08/04/2024 10:42:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/04/2024 15:57:29



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2244/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 4253027 - GUARATUBA TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 13.781.925/0001-69

Endereço: RUA ANGELO VASSELAI, 100

Bairro: PLANALTO

Cidade: Brusque - SC

Complemento:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **16/07/2024**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.781.925/0001-69
Razão Social: GUARATUBA TRANSPORTES LTDA
Endereço: R ANGELO VASSELAI 100 / LIMOEIRO / BRUSQUE / SC / 88356-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040819161763406405

Informação obtida em 15/04/2024 16:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARATUBA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.781.925/0001-69

Certidão nº: 62152906/2023

Expedição: 07/11/2023, às 11:02:23

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARATUBA TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.781.925/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1741363
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 13.781.925

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRUSQUE

Endereço da sede : Rua Angelo Vasselai, 100 - Limoeiro

Certidão emitida às 08:09 de 23/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PREFEITURA DE BRUSQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Guaratuba Transportes Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 13.781.925/0001-69, sediada na rua Angelo Vasselai, 100, Limoeiro, Brusque, SC, CEP 88.356-350, presta serviço à **Prefeitura Municipal de Brusque-SC**, CNPJ nº 83.102.343/0001-94, de **Transporte Escolar do período de agosto de 2017 até o presente momento.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brusque, 02 de agosto de 2021

Charles Roncelli

CPF: 032,729,789-17

GUARATUBA TRANSPORTES LTDA

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 - FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - FME

A empresa GUARATUBA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.781.925/0001-69, sediada na rua Angelo Vasselai, 100, Limoeiro, Brusque, SC, CEP 88.356-350, neste ato representada por Anderson Mafra, portador de Cédula de Identidade nº 5.039-111, inscrito no CPF nº 075.910.579-01, sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/20061.
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.
- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

Ilhota, 30 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON MAFRA
Data: 15/04/2024 16:14:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Mafra – Proprietário
RG: 5.039.111 e CPF: 075.910.579-01

GUARATUBA TRANSPORTES LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 - FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FME

A empresa GUARATUBA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.781.925/0001-69, sediada na rua Angelo Vasselai, 100, Limoeiro, Brusque, SC, CEP 88.356-350, neste ato representada por Altair Mafra, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF nº 685.282.309-10, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Ilhota, 20 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON MAFRA
Data: 20/03/2024 10:37:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Mafra – Proprietário
RG: 5.039.111 e CPF: 075.910.579-01

GUARATUBA TRANSPORTES LTDA

DECLARAÇÃO IDONEIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - FME

A empresa GUARATUBA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.781.925/0001-69, sediada na rua Angelo Vasselai, 100, Limoeiro, Brusque, SC, CEP 88.356-350, neste ato representada por Anderson Mafra, portador de Cédula de Identidade nº 5.039-111, inscrito no CPF nº 075.910.579-01, DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Ilhota, 30 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON MAFRA
Data: 15/04/2024 16:14:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Mafra – Proprietário
RG: 5.039.111 e CPF: 075.910.579-01

GUARATUBA TRANSPORTES LTDA

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 - FME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FME

A empresa GUARATUBA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.781.925/0001-69, sediada na rua Angelo Vasselai, 100, Limoeiro, Brusque, SC, CEP 88.356-350, neste ato representada por Anderson Mafra, portador de Cédula de Identidade nº 5.039-111, inscrito no CPF nº 075.910.579-01, DECLARA que;

- Tratará os Dados Pessoais única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

- Declara que cumprirá todas as exigências do termo de referência.

Ilhota, 20 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 ANDERSON MAFRA
Data: 20/03/2024 10:37:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Mafra – Proprietário

RG: 5.039.111 e CPF: 075.910.579-01